



PORTARIA Nº 63/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Disciplina. Com fundamento na Lei Municipal nº 228/2014.

Sarah Rafaela Eloy Peixoto, CPF nº 109.126.104-09, e

Maria Lidiane Cordeiro dos Santos, CPF nº 052.293.694-69.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito